

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA FORMULAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS  
DE PROGRAMAS DE PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE**

**BASE: Normas USP - Resolução CoCEX nº 6629/2013 e Regulamentação da Prática Profissionalizante na FMUSP**

**1. PROCEDIMENTOS**

1.1 Cadastrar o PROGRAMA DE PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE no Sistema Apolo (<http://www.sistemas.usp.br/apolo> )

1.2 O processo de criação do programa deve conter:

- a) Caracterização Acadêmica;
- b) Programa com ementas das disciplinas e respectivas referências bibliográficas;
- c) Justificativa de participação de docentes externos à USP (quando houver);
- d) Currículos Lattes dos docentes externos à USP devem ser anexados no Sistema Apolo (não imprimir);
- e) Caracterização financeira (caso o programa seja pago).

1.3 Imprimir: Caracterização Acadêmica, Caracterização Financeira (se houver), Justificativa de Especialistas Externos

**2. APROVAÇÕES**

2.1 Providenciados os documentos relacionados acima, a Coordenação deverá encaminhar a documentação para aprovação do Conselho do Departamento (CONDEP) ao qual pertence o docente USP responsável pelo programa de Prática Profissionalizante.

2.2 Posteriormente, o Departamento deverá enviar a documentação aprovada pelo CONDEP à Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FMUSP (CCEX-FMUSP), para apreciação.

2.3 Após aprovação da CCEX-FMUSP, o processo será seguir à Pró-Reitoria, para apreciação e aprovação final.

### 3. PRAZOS

O processo de abertura do programa de Prática Profissionalizante **deverá ser encaminhado à CCEX da FMUSP antes do início do programa**. De acordo com as normas vigentes, os prazos são:

<b>PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE DE LONGA DURAÇÃO ( 1 ANO )</b>			
Programas a serem realizados em um dos períodos abaixo:	<b>DEVEM DAR ENTRADA NA CCEX</b> (já inseridos no Apolo e aprovados pelo CONDEP) em:	Inscrição e Seleção dos alunos (no Depto)	Matrícula dos selecionados (no SvCEX)
<b>01/03 a 28/02</b>	<b>Agosto</b>	<b>Novembro</b>	<b>De 15 de janeiro a 15 de fevereiro</b>
<b>01/08 a 31/07</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Junho</b>

<b>PRÁTICAS PROFISSIONALIZANTES DE CURTA DURAÇÃO ( 3 MESES )</b>			
Programas a serem realizados em um dos períodos abaixo:	<b>DEVEM DAR ENTRADA NA CCEX</b> (já inseridos no Apolo e aprovados pelo CONDEP) em:	Inscrição e Seleção dos alunos (no Depto)	Matrícula dos selecionados (no SvCEX)
1º de março a 31 de maio	Outubro	Dezembro	De 15 de janeiro a 15 de fevereiro
1º de junho a 31 de agosto	Janeiro	Abril	Maio
1º de setembro a 30 de novembro	Abril	Julho	Agosto
1º de dezembro a 28 de fevereiro	Julho	Outubro	Novembro

#### **4. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 4.1 Os programas devem ser coordenados por docentes da USP.
- 4.2 Coordenador deve:
  - a) pertencer ao quadro de docente da USP;
  - b) possuir titulação mínima de doutor.
- 4.3 Os programas poderão contar com participação de especialistas convidados, desde que devidamente justificado.
- 4.4 Os professores e/ou especialistas não pertencentes à USP devem ter seus currículos Lattes anexados ao Sistema Apolo.
- 4.5 OS PROGRAMAS DE PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE NÃO PODERÃO SER INICIADOS SEM AS DEVIDAS APROVAÇÕES.**

*Mais informações:  
Seção de Cursos e Programas de Formação Profissional do  
Serviço de Cultura e Extensão Universitária da FMUSP - SvCEX  
E-mail: [ccexfm@usp.br](mailto:ccexfm@usp.br)*